



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 4 de fevereiro 2019.

Parecer 003/2019

Solicitante: **Felipe Barone Brito**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 16/2019 – Lei Municipal 5.839/2014 – Conselho Municipal de Políticas Culturais – Alteração.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que altera a forma de recondução dos conselheiros, nos termos que especifica. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 182/2019, em 30 de janeiro de 2019. Despachado para parecer em 1º de fevereiro de 2019. Recebido para parecer em 1º de fevereiro de 2019.

O Projeto é da competência do Prefeito e a questão de fundo é apenas de mérito. Porém, no texto do Projeto constou a alteração de Lei Municipal 5.389/2014, quando na verdade se está alterando a Lei Municipal 5.839/2014, e isso precisa ser alterado, sob pena da inocuidade da Lei que venha a ser aprovada pela Câmara Municipal.





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

De qualquer sorte o Projeto é legal, mas a alteração precisa ser feita antes da apreciação em Plenário.

Assim, opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa, para as providências que entenderem cabíveis.

É o parecer.

Wellington Castilho Filho
Procurador Jurídico

Fernando Baggio Barbieri
Advogado Público